



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 992/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.804,73 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e setenta três centavos) por Superavit Financeiro, na Lei nº 992/2018, conforme demonstrativo do anexo I em anexo.

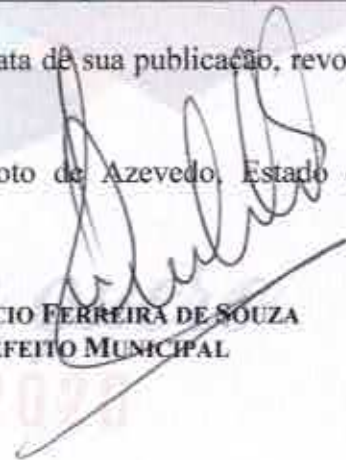
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.1027.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 369.804,73
	Sub-total	R\$ 369.804,73

	Total Parcial Suplementado	R369.804,73
--	-----------------------------------	--------------------

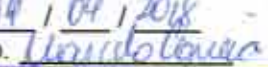
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias de Abril de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 04 / 04 / 2018

Resp. 

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite dos saldos bancários das fontes 3.00.000000 nas seguintes dotações:

3.00.000000-Recursos Ord.- R\$ até 4.200.876,77

C/C Nº	RED	VALOR	SECRETARIA DE SAÚDE	RED	SECRETARIA DE SAÚDE	RED	SECRETARIA DE SAÚDE	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta 10.239.3 -	295	42.583,57	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.122.0012.2037	319011.00.00167)	167	Manut. Encargos com a Sec. Municipal de Saúde	-	-	-
Conta 102.415-	298	77.359,34	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.122.0012.2037	339030.00.001171)	171	Manut. Encargos com a Sec. Municipal de Saúde	-	-	-
Conta 10.237-7	300	282.363,88	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.1027	449051.00.00186)	186	Reforma e Adequação do Hospital	51.157,09	-	-
Conta 9.553.2-	81	200.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.1028	449051.00.00187)	187	Aquis. Equip. e mat. permanente para Hospital	-	-	-
Conta 4.844-5-	4	2.493.287,22	SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1062	449051.00.00187)	437	Manut. Adm. e Mat. Permanente para Hospital	-	-	-
Conta 4.320-6 -	8	123.369,97	SECRETARIA DE OBRAS	11.001.25.452.0029.2094	339030.00.001457)	457	Manut. Reforma e Ampliação de Vias Urbanas Fethub	-	-	-
Conta 13.318-3-	101	39.909,67	SECRETARIA DE OBRAS	11.001.25.452.0029.2094	339030.00.001458)	458	Manut. Reforma e Ampliação de Vias Urbanas Fethub	-	-	-
Conta 13.251-4 -	143	908.707,15	SEC. DE ADM.	04.001.04.122.0002.2008	339093.00.001538)	538	Manut. e Encargos com a Sec. Municipal de Adm	-	-	-
Conta 16-7.	282	33.295,95	SEC. PLAN. E FAZENDA	05.001.04.123.0002.2011	339093.00.001548)	548	Manut. e Encargos com a Sec. Mun. Planej. e Fazenda	-	-	-
SOMA:		4.200.876,77	SEC. ASSIST. SOCIAL	08.001.04.122.0019.2073	339093.00.001901)	901	Manut. e Encargos com a Sec. De Assist. Social	51.157,09	-	4.149.719,68
							SOMA N/ MÊS:			
							SOMA ATÉ O MÊS:		51.157,09	

§ 2º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.01.000000 nas seguintes dotações:

3.01.000000 - Rec. Imp. transf. de Imp- Educ. - até R\$ 530.858,95

C/C Nº	RED	VALOR	SEC. DE EDUCAÇÃO	RED	SEC. DE EDUCAÇÃO	RED	SEC. DE EDUCAÇÃO	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 4.630-2 -	76	530.858,95	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0006.2012	319011.00.001077)	77	Manut. e Encargos com Sec. de Educação e Cultura	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0006.2012	339030.00.001083)	81	Manut. e Encargos com Sec. de Educação e Cultura	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0006.2012	339030.00.001083)	83	Manut. e Encargos com Sec. de Educação e Cultura	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0009.2020	319011.00.001096)	96	Manut. e Encargos com Ens Fundamental 25%	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0009.2020	339030.00.001100)	100	Manut. e Encargos com Ens Fundamental 25%	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0009.2020	339030.00.001102)	102	Manut. e Encargos com Ens Fundamental 25%	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0006.2012	339093.00.001603)	603	Manut. e Encargos com Sec. de Educação e Cultura	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0006.2012	339037.00.001605)	605	Manut. e Encargos com Sec. de Educação e Cultura	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0009.2020	339093.00.001607)	607	Manut. e Encargos com Ens Fundamental 25%	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0009.2020	339093.00.001607)	607	Manut. e Encargos com Ens Fundamental 25%	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0009.2020	339037.00.001609)	609	Manut. e Encargos com Ens Fundamental 25%	-	-	-
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.005.12.366.0009.2027	319011.00.001636)	636	Manutenção e Encargos com Fundeb 60% EJA	-	-	-
SOMA:		530.858,95					SOMA N/ MÊS:	-	-	530.858,95
							SOMA ATÉ O MÊS:	-	-	

§ 3º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.02.000000 nas seguintes dotações:

3.02.000000 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - até R\$ 1.000.000,00

C/C Nº	RED	VALOR	SECRETARIA DE SAÚDE	RED	SECRETARIA DE SAÚDE	RED	SECRETARIA DE SAÚDE	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 10.497-3-2 -	304	1.000.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.1027	449051.00.00186)	186	Reforma e Adequação do Hospital	168.200,11	369.804,73	-
			SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.1028	449052.00.00187)	187	Aquisição Equip. e mat. perm. para Hospital	-	-	-
SOMA:		1.000.000,00					SOMA N/ MÊS:	168.200,11	369.804,73	831.799,89
							SOMA ATÉ O MÊS:	538.004,84	-	-

§ 4º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.14.000000 nas seguintes dotações:

3.14.000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - até R\$ 483.770,84

C/C Nº	RED	VALOR	SECRETARIA DE SAÚDE	RED	SECRETARIA DE SAÚDE	RED	SECRETARIA DE SAÚDE	DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 15.091-6	195	100.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.1029	449052.00.00188)	188	Aquis. d Equipos para UPA	-	-	-
Conta 624.008-9 -	278	65.477,51	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.301.0014.1034	449052.00.001232)	232	Equip. e Mat. Perm.	-	-	-
Conta 624.012-7	299	137.903,82	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.2048	339037.00.001732)	732	Locação mão Obra	-	-	-
Conta 624.013-5	301	180.369,51	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.2048	339093.00.001923)	923	Indeniz. e Rest.	-	-	-
SOMA:		483.770,84	SECRETARIA DE SAÚDE	07.001.10.302.0013.2048	319011.00.001936)	936	Vitros e Vant. Firas	-	-	-
							SOMA N/ MÊS:	-	-	483.770,84

SOMA ATÉ O MÊS:			
-----------------	--	--	--

§ 5º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.15.000000 nas seguintes dotações:

3.15.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – até R\$ 759.186,60									
C/C N°	RED	VALOR		SEC. DE EDUCAÇÃO		RED			
Conta – 10.807-3	18	400.000,00		SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.1016	449051.00.00(093)	93	Constr. Ref. Ampl. e Rend de Quadras, Gin. e Playgrounds	Obras e Instalações
Conta 6.218-9	181	106.703,58		SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.1018	449051.00.00(094)	94	Constr. Reforma e Ampliação de esc de Ensino Fundam	Obras e Instalações
Conta 7.243-5	230	42.307,58		SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.1019	449052.00.00(095)	95	Aquis de Equipeto e Mat perman. – PAR e Rec Prop Ens Fund	Equip.e Mat Perm.
Conta 8.633-9	265	110.008,90		SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.1017	449051.00.00(106)	106	Constr. Reforma e Ampliação de Cornéis e Playgrounds	Obras e Instalações
Conta 9.140-5	302	100.166,14		SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.1017	449052.00.00(107)	107	Constr. Reforma e Ampliação de Cornéis e Playgrounds	Equip.e Mat Perm.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.1020	449052.00.00(108)	108	Aquis de Equipeto e Mat Perm Par e Rec Proprios Ed infantil	Equip.e Mat Perm.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.2029	319011.00.00(152)	152	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino fundamental	Vctos e Vant. Fixas
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.2029	339030.00.00(156)	156	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino fundamental	Material Consumo
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.2029	339039.00.00(158)	158	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino fundamental	Outr Serv P. Jurid.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.2030	319011.00.00(159)	159	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino infantil	Vctos e Vant. Fixas
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.1018	449052.00.00(006)	606	Constr. Reforma e Ampliação de esc de Ensino Fundam	Equip.e Mat Perm.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.2029	339093.00.00(640)	640	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino fundamental	Indeniz. e Rest.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.361.0009.2029	339037.00.00(642)	642	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino fundamental	Locação mão Obra
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.2030	339039.00.00(644)	644	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino infantil	Outr Serv P. Jurid.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.2030	339093.00.00(645)	645	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino infantil	Indeniz. e Rest.
				SEC. DE EDUCAÇÃO	06.006.12.365.0009.2030	339030.00.00(647)	647	Manut e Encargos Com Fundeb 40%-ensino infantil	Material Consumo
SOMA:		759.186,60						SOMA N/ MÊS:	759.186,60
								SOMA ATÉ O MÊS:	

6.º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.2.2.000000 nas seguintes dotações:

3.2.2.000000 – Transferências de Convênios - Educação - até R\$ 135.569,29										DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
C/C N°	RED	VALOR	SEC. DE EDUCAÇÃO			RED						
Conta - 7.277-x	224	2.186,35	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.306.0008.2019	339030.00.00(092)	92	Manut da Alim Escolar - EJA	Material	Consumo	-	-	
Conta - 7.278-8 -	225	12.870,10	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.361.0009.1016	449051.00.00(093)	93	Constr. Ref.e Ampl. e Reat de Quadras, Gin e Playground	Obras e Instalações		-	-	
Conta - 8.135-3	250	7.745,04	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.365.0009.1020	449052.00.00(108)	108	Aquis de Equip e Mat Perm Par e Res Proprios Ed Infantil	Equip e Mat Perm.		-	-	
Conta - 8.223-6	255	0,10	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.365.0009.2023	339030.00.00(114)	114	Manut do Prog. Ed Infantil-Brasil Carinhoso	Material	Consumo	-	-	
Conta - 9.141-3	292	4.604,69	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.365.0009.2023	339039.00.00(115)	115	Manut do Prog. Ed Infantil-Brasil Carinhoso	Outr Serv P. Jurid.		-	-	
Conta -11.117-1	308	108.163,01	SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.361.0010.1021	449052.00.00(118)	118	Aquisição de Veiculos para transporte Escolar	Equip e Mat Perm.		-	-	
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.003.13.392.0011.2035	339030.00.00(129)	129	Real. De Eventos, Festas Cult. Cols, Expo e Festiv.	Material	Consumo	-	-	
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.003.13.392.0011.2035	339039.00.00(131)	131	Real. De Eventos, Festas Cult. Cols, Expo e Festiv.	Outr Serv P. Jurid.		-	-	
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.361.0010.2033	339030.00.00(613)	613	Manut do Transporte Escolar- Prate e Proprios	Material	Consumo	-	-	
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.361.0010.2033	339039.00.00(615)	615	Manut do Transporte Escolar- Prate e Proprios	Outr Serv P. Jurid.		-	-	
			SEC. DE EDUCAÇÃO	06.002.12.365.0009.2023	449052.00.00(625)	625	Manut do Prog. Ed Infantil-Brasil Carinhoso	Equip e Mat Perm.		-	-	
SOMA:		135.569,29						SOMA N/ MÊS:		-	-	
								SOMA ATÉ O MÊS:		-	135.569,29	

§ 7º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.2.3.000000 nas seguintes dotações:

C/C Nº	RED	VALOR		RED		DEC. 18/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta – 12.281-5	26	32,87	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.302.0013.1028	449052.00.00(187)	187	-	-
Conta – 8.559-6	32	531,04	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.302.0013.2052	337041.00.00(230)	230	-	-
Conta - 8.908-7	40	73.661,53	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.1050	449051.00.00(235)	235	-	-
Conta – 8.966-3	69	172,74	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2056	319011.00.00(239)	239	-	-
Conta--006.0	228	24,82	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2056	319011.00.00(240)	240	-	-

Conta - 624.001-1	232	1.520,13	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2056	319113.00.00(241)	241	Manut e Encargos com UBS- Família	Obrig Patronais	-	-
Conta - 15.410-5	241	1.152,54	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2056	339030.00.00(242)	242	Manut e Encargos com UBS- Família	Material Consumo	-	-
Conta - 8.242-2	258	126.762,01	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2056	339037.00.00(243)	243	Manut e Encargos com UBS- Família	Locação mão Obra	-	-
Conta - 8.205-8	254	141.684,63	SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2060	339030.00.00(258)	258	Manut das Ativ de Saude do Indigenas	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.1050	339030.00.00(665)	665	Construção de Banheiros e Aldeias Indígenas	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.1050	339039.00.00(666)	666	Construção de Banheiros e Aldeias Indígenas	Outr Serv P. Juríd.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2056	339039.00.00(669)	669	Manut e Encargos com UBS- Família	Indeniz. e Rest.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2057	319011.00.00(670)	670	Manut e Encargos com Agentes Comunit de Saude	Votos e Vant. Fixas	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2057	339030.00.00(673)	673	Manut e Encargos com Agentes Comunit de Saude	Material Consump	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2058	319011.00.00(679)	679	Manut e Enc. com Ag. Comunit de Saude Rural	Votos e Vant. Fixas	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2058	339030.00.00(682)	682	Manut e Enc. com Ag. Comunit de Saude Rural	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.301.0014.2060	339039.00.00(689)	689	Manut das Ativ de Saude do Indigenas	Outr Serv P. Juríd.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.302.0013.2051	339030.00.00(745)	745	Implant e Manut. Serv. Atend Espec SAE/DSTs/Aids	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.302.0013.2051	339039.00.00(747)	747	Implant e Manut. Serv. Atend Espec SAE/DSTs/Aids	Outr Serv P. Juríd.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.302.0013.2051	339037.00.00(748)	748	Implant e Manut. Serv. Atend Espec SAE/DSTs/Aids	Locação mão Obra	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.304.0015.2062	319011.00.00(751)	751	Manut de Ações Básicas de Vigilância sanitária	Votos e Vant. Fixas	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.304.0015.2062	339030.00.00(754)	754	Manut de Ações Básicas de Vigilância sanitária	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.304.0015.2062	339039.00.00(756)	756	Manut de Ações Básicas de Vigilância sanitária	Outr Serv P. Juríd.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.304.0015.2062	339039.00.00(757)	757	Manut de Ações Básicas de Vigilância sanitária	Indeniz. e Rest.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2063	319011.00.00(759)	759	Manut de Vigilância epidemiológica e Ambiental	Votos e Vant. Fixas	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2063	339030.00.00(763)	763	Manut de Vigilância epidemiológica e Ambiental	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2063	339039.00.00(765)	765	Manut de Vigilância epidemiológica e Ambiental	Indeniz. e Rest.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2064	339030.00.00(767)	767	Manut e Projeto de Educação e Saúde Ambiental	Material Consumo	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2064	339036.00.00(768)	768	Manut e Projeto de Educação e Saúde Ambiental	Outr Serv. P. Física	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2064	339039.00.00(769)	769	Manut e Projeto de Educação e Saúde Ambiental	Outr Serv P. Juríd.	-	-
			SECRETARIA DE SAUDE	07.001.10.305.0015.2064	449052.00.00(770)	770	Manut e Projeto de Educação e Saúde Ambiental	Equip.e Mat Perm.	-	-
SOMA:		345.542,31						SOMA N/ MÊS:	-	345.542,31

9.8º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.24000000 nas seguintes dotações:

3.24.000000 – Transferências de Convenios –Outros(não relacionados a educação, saúde, assistência social) até R\$ 1.543.193,94											
C/C Nº	RED	VALOR		RED					DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta – 1.892-3	202	43.193,94	SEC. AGRIC. IND E COM.	09.001.20.601.0018.1041	449052.00.00(365)	365	Aquis de Patrulha Mec. Mat perm Veic. e Equipos	Equip e Mat Perm.	-	-	-
Conta – 7.061-0	233	500.000,00	SEC. AGRIC. IND E COM.	09.001.20.601.0018.1042	449052.00.00(369)	369	Apropi a Ações de Agric. Familiar e assentamento	Equip e Mat Perm.	-	-	-
Conta – 10.237-7	300	1.000.000,00	SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1060	339030.00.00(431)	431	Constr Ref e estrut de Calçadas, praças e jardins	Material Consumo	-	-	-
			SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1060	339039.00.00(433)	433	Constr Ref e estrut de Calçadas, praças e jardins	Outr Serv P. Juríd.	-	-	-
			SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1062	449051.00.00(437)	437	Plavim. Asf. Dren. Ilumietos, Galerias e Can de Vias	Obras e Instalações	-	-	-
			SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1065	449051.00.00(444)	444	Implantação de Usina de Asfalto	Obras e Instalações	-	-	-
			SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1065	449052.00.00(445)	445	Implantação de Usina de Asfalto	Equip e Mat Perm.	-	-	-
			SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1060	449051.00.00(576)	576	Constr Ref e estrut de Calçadas, praças e jardins	Obras e Instalações	500.000,00	-	-
			SECRETARIA DE OBRAS	11.001.15.451.0029.1063	449051.00.00(590)	590	Construção de Poços Artesianos	Obras e Instalações	500.000,00	-	-
SOMA:		1.543.193,94						SOMA N/ MÊS:	500.000,00	-	1.043.193,94
								SOMA ATÉ O MÊS:	500.000,00	-	-

9.9º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancário das fontes 3.29000000 nas seguintes dotações:

3.29.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS até R\$ 50.000,00											
C/C Nº	RED	VALOR				RED			DEC. 13/2018 16/03/2018	DEC. 19/2018 04/04/2018	SALDO ATUAL A SUPLEMENTAR
Conta - 9.907-4	286	50.000,00	SEC. ASSIST. SOCIAL	08.002.08.243.0035.2082	339039.00.00(837)	837	Manutenção do AEPETI	Outr Serv P. Juríd.	-	-	-
			SEC. ASSIST. SOCIAL	08.002.08.243.0035.2082	319011.00.00(838)	838	Manutenção do AEPETI	Votos e Vant. Fixas	-	-	-
			SEC. ASSIST. SOCIAL	08.002.08.243.0035.2082	339093.00.00(842)	842	Manutenção do AEPETI	Indeniz. e Rest.	-	-	-
			SEC. ASSIST. SOCIAL	08.002.08.243.0035.2082	339030.00.00(911)	911	Manutenção do AEPETI	Material Consumo	-	-	-
SOMA:		50.000,00						SOMA:	-	-	50.000,00
TOTAL GERAL:		9.048.998,70						SOMA N/ MÊS:	719.357,20	369.804,73	8.329.641,50
								SOMA ATÉ O MÊS:	719.357,20	1.089.161,93	

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Maio de 2018.

DECRETO Nº 19/2018

DECRETO Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 992/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.804,73 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e setenta três centavos) por Superavit Financeiro, na Lei nº 992/2018, conforme demonstrativo do anexo I em anexo.

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.1027.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 369.804,73
	Sub-total	R\$ 369.804,73

Total Parcial Suplementado	R369.804,73
-----------------------------------	--------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias de Abril de 2018.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

CE QUE LO S(UP)PLEMENTA Nº 19 DE 2018

